

PARLAMENTO EUROPEU

1999



2004

Documento de sessão

28 de Junho de 2001

B5-0474/2001

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada na sequência do relatório do Conselho Europeu e da declaração da Comissão

nos termos do nº 2 do artigo 37º do Regimento

por Patrick Cox

em nome do Grupo ELDR

sobre o Conselho Europeu de 15 a 16 de Junho de 2001, em Gotemburgo

Resolução do Parlamento Europeu sobre o Conselho Europeu de 15 a 16 de Junho de 2001, em Gotemburgo

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as sua resolução de 13 de Junho de 2001 sobre a preparação do Conselho Europeu de Gotemburgo,
 - Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre reuniões do Conselho Europeu, designadamente as realizadas em Lisboa e Estocolmo,
 - Tendo em conta a sua resolução de 31 de Maio de 2001 sobre a política ambiental e o desenvolvimento sustentável: preparação do Conselho Europeu de Gotemburgo,
 - Tendo em conta a sua resolução de 31 de Maio de 2001 sobre o Tratado de Nice e o futuro da União Europeia,
- A. Considerando que o Conselho Europeu de Gotemburgo confirmou os avanços nas negociações e chegou a acordo sobre o quadro para a conclusão bem sucedida do alargamento,
- B. Considerando que os países candidatos à adesão realizaram esforços e progressos notáveis no que se refere ao cumprimento dos critérios de adesão, muito embora alguns dos capítulos pendentes figurem entre os mais difíceis,
- C. Considerando que foi acordada uma estratégia para o desenvolvimento sustentável e acrescentada uma dimensão ambiental ao processo de Lisboa relativo ao emprego, à reforma económica e à coesão social,
- D. Considerando que a UE atribui a mesma importância à livre circulação de pessoas, de capitais e de mercadorias dentro e entre os quinze Estados-Membros que à liberdade de expressão e de associação num contexto pacífico e ordeiro,
- E. Considerando que determinados grupos marginais aproveitaram a cimeira e, em particular, a presença maciça da comunicação social para se entregarem a actos de violência gratuita,

Alargamento

1. Congratula-se com a clarificação, por parte da cimeira, do calendário do alargamento, o que significa que as negociações deverão estar concluídas no final do próximo ano e que os países candidatos mais avançados poderão participar, na qualidade de membros, nas próximas eleições para o Parlamento Europeu;

2. Convida o Conselho a intensificar os seus esforços para preparar adequadamente o alargamento, procedendo a uma revisão das suas próprias políticas, nomeadamente no domínio da agricultura e da política regional, o mais tardar até à data prevista no "roteiro";
3. Considera que os países candidatos à adesão devem manter o seu ritmo actual no que se refere à implementação e aplicação do acervo, sobretudo no domínio da reforma dos sistemas judiciais, da qualidade das estruturas administrativas e da situação das minorias; toma nota da intenção de prestar ajuda especial à Bulgária e à Roménia nesta matéria;

Desenvolvimento sustentável

4. Congratula-se com a “estratégia para o desenvolvimento sustentável, acordada em Gotemburgo, e com o renovado empenhamento em continuar a progredir na via do processo de Cardiff de integração da política de protecção ambiental e de desenvolvimento sustentável em todas as políticas da UE; lamenta, todavia, que a estratégia para o desenvolvimento sustentável não contenha objectivos claros e um calendário de execução preciso;
5. Apoia igualmente a abordagem adoptada em Gotemburgo no sentido de incluir a reforma das políticas da UE no domínio da agricultura e das pescas na estratégia mais ampla do desenvolvimento sustentável; toma igualmente nota da intenção de apresentar planos de acção para responder a questões relacionadas com surtos de doenças infecciosas e com as resistências a antibióticos;
6. Está convencido de que a decisão de aplicar “uma avaliação do impacto sobre a sustentabilidade” não só a legislação nova, mas também a todas as políticas da UE provará ser da maior importância para a protecção do ambiente na Europa;
7. Regista com interesse o empenhamento em promover questões de governação ambiental global e, em particular, a decisão de procurar um “acordo global” sobre desenvolvimento sustentável na Cimeira Mundial das Nações Unidas, a realizar em 2002;
8. Congratula-se, no que se refere ao desenvolvimento, com o renovado empenhamento em atingir, o mais rapidamente possível, a meta estabelecida pelas Nações Unidas de 0,7% do PNB para a ajuda pública ao desenvolvimento;

Cooperação para a paz e a segurança

9. Considera que o desenvolvimento da política europeia de segurança e de defesa reforça a capacidade da União para contribuir para a paz e a segurança a nível internacional, em conformidade com os princípios da Carta das Nações Unidas;
10. Acolhe com satisfação os progressos alcançados no desenvolvimento de uma relação permanente e efectiva com a NATO, mas exige que se chegue rapidamente a um acordo, que inclua a Turquia, sobre disposições que permitam o acesso da UE aos recursos e às capacidades da NATO;

11. Acolhe com satisfação o programa da UE para a Prevenção de Conflitos Violentos, que aperfeiçoará a capacidade da União para desenvolver um mecanismo coerente de alerta precoce, análise e acção;
12. Convida a próxima Presidência belga a fazer avançar os trabalhos sobre todos os aspectos da PESD, incluindo as contribuições financeiras nacionais, e a apresentar um relatório sobre os progressos alcançados na consecução do objectivo de tornar a UE rapidamente operacional;

Relações transatlânticas

13. Saúda o renovado empenhamento em ratificar o Protocolo de Quioto, não obstante a retirada dos EUA, mas reitera o seu desapontamento perante a posição unilateral e não cooperante adoptada pelo Presidente Bush em relação a um tal problema global;
14. Manifesta a sua esperança de que a identificação de cinco temas estratégicos, que vão desde os desafios em matéria de segurança até à promoção do crescimento e um sistema comercial multilateral, tornarão as relações transatlânticas mais coerentes e focalizadas durante os próximos anos;
15. Congratula-se com a conclusão favorável do prolongado litígio entre os EUA e a UE sobre a questão das bananas e espera que outros litígios comerciais pendentes possam ser resolvidos de forma semelhante;
16. Toma nota da decisão preliminar da OMC segundo a qual o “FSC Act” norte-americano viola as regras do comércio mundial e espera que os EUA dêem provas do seu empenhamento numa arbitragem internacional de litígios comerciais, alterando a legislação pertinente, por forma a evitar um conflito comercial transatlântico antes de ser tomada a decisão final; apela igualmente à administração norte-americana para que considere seriamente a possibilidade de reestruturação do seu sector siderúrgico, em vez de recorrer a medidas de protecção comercial, que não terão quaisquer benefícios a longo prazo para os produtores e consumidores norte-americanos e antagonizarão gravemente as relações comerciais entre a UE e os EUA;
17. Apoia a ideia de identificar áreas para ulterior cooperação ou para acções comuns de política externa com os EUA que incluam o Médio Oriente, os Balcãs Ocidentais e a Península da Coreia, e subscreve energicamente a Declaração relativa à Prevenção da Proliferação de Mísseis Balísticos, apelando ao reforço das normas e dos instrumentos políticos internacionais para impedir a proliferação e o fornecimento de armas de destruição em massa;
18. Lamenta, no entanto, que a abolição da pena de morte e a ratificação do Tribunal Penal Internacional não sejam mencionadas no comunicado sobre a cooperação UE-EUA no âmbito da Nova Agenda Transatlântica;

Médio Oriente

19. Congratula-se com os esforços envidados pelo Alto Representante para restabelecer a confiança na paz e reinstaurar a cooperação entre as partes envolvidas neste conflito e as sociedades civis;
20. Apoia plenamente as recomendações do Comité de Averiguação de Sharm el Sheikh, que exige o congelamento imediato dos colonatos, incluindo a não extensão dos já existentes e a proibição de futuros colonatos;
21. Reitera a sua condenação dos actos terroristas praticados contra todos os civis e insta as autoridades palestinianas a aplicarem uma política eficaz de luta contra as actividades de grupos de terroristas, considerando que tal constitui um passo essencial rumo a um diálogo positivo entre as duas partes;

UE-Rússia

22. Congratula-se com as importantes medidas adoptadas para a criação de uma parceria com a Rússia, mas insiste na necessidade de se encontrar uma solução política para o conflito na Chechénia e expressa a sua preocupação face à situação dos meios de comunicação social independentes na Rússia;

Dimensão Setentrional

23. Acolhe com satisfação o “Relatório exaustivo sobre as políticas da Dimensão Setentrional” elaborado pela Presidência sueca e pela Comissão e congratula-se com o facto de o Conselho Europeu subscrever a orientação política e os procedimentos de acompanhamento;
24. Apoia a conclusão segundo a qual o alargamento da UE terá implicações muito concretas para a Dimensão Setentrional, uma vez que o número de Estados-Membros no Norte da Europa aumentará de quatro para oito, o que indubitavelmente reforçará igualmente os aspectos internos da iniciativa “Dimensão Setentrional”; convida a Presidência dinamarquesa a dar especial atenção à região do Mar de Barents e ao Ártico aquando da preparação da reunião de alto nível destinada a planificar as futuras acções a partir de 2003;
25. Considera que a Dimensão Setentrional deverá ser continuamente integrada em todas as políticas da UE a partir da fase mais precoce do seu desenvolvimento;

Macedónia

26. Apoia vivamente a Declaração sobre a Antiga República Jugoslava da Macedónia e congratula-se com o cessar-fogo acordado pelo governo da Macedónia no domingo, 24 de Junho de 2001;

27. Condena todo o recurso à violência e salienta o seu apoio permanente e enérgico ao governo da Macedónia no âmbito do processo de diálogo interétnico e convida as forças democráticas da Macedónia, os países vizinhos e a comunidade internacional a se unirem contra o extremismo;
28. Congratula-se com os esforços envidados pela UE com vista ao estabelecimento de uma paz durável e insiste na necessidade de manter o cessar-fogo e de facilitar o diálogo político entre as principais comunidades do país;
29. Condena firmemente todo o recurso à violência e apoia o plano de desarmamento do Presidente Trajkovski;

Abertura e transparência

30. Salienta a necessidade de uma maior transparência e abertura na actuação do Conselho e respeita a tentativa honesta da Presidência sueca de dialogar e permitir que os cidadãos expressem a sua opinião;
31. Respeita firmemente o direito que assiste aos grupos de interesse de realizar manifestações pacíficas à margem de qualquer reunião nos Estados-Membros, mas condena energicamente os grupos extremistas que aproveitaram abusivamente a ocasião de Gotemburgo para atacar transeuntes inocentes e a polícia, danificar propriedade e perturbar os trabalhos do Conselho Europeu;
32. Expressa a sua solidariedade a todos os cidadãos vítimas dos actos de violência, bem como às autoridades suecas;
33. Toma nota do resultado do referendo realizado na Irlanda sobre o projecto de Tratado de Nice e convida o governo irlandês a decidir se, e em caso afirmativo de que forma, tenciona cumprir o prazo previsto para a ratificação do Tratado, que expira em finais de 2002;
34. Insta o Conselho Europeu a reconhecer que o método exclusivamente intergovernamental e não transparente da reforma do Tratado contribuiu directamente para o veredicto negativo do povo irlandês;
35. Recorda que, independentemente do destino do Tratado de Nice, a primeira fase do alargamento se pode processar, em todo o caso, ao abrigo do disposto no Tratado de Amesterdão;
36. Rejeita a proposta apresentada pelo Conselho Europeu no sentido de uma “possível criação de um fórum aberto” para preparar a próxima CIG e solicita que seja instituída, pelo Conselho Europeu a realizar em Laeken, em Dezembro, uma convenção devidamente constituída e em que estejam representados os governos e os parlamentos dos Estados-Membros, o Parlamento Europeu e a Comissão;
37. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos parlamentos dos Estados-Membros e aos governos dos países candidatos à adesão.